



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000255-94.2019.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara da Família, Infância e Juventude da comarca de Balneário Camboriú

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 4/2019-CGJ

Período da correição: 18-3-2019 a 17-5-2019

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Jurídico: Caroline Matos



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Balneário Camboriú

Unidade: Vara da Família, Infância e Juventude

Municípios integrantes: Balneário Camboriú

Juiz titular: Claudio Barbosa Fontes Filho (em afastamento autorizado). Bertha Steckert Rezende (substituindo).

Chefe de cartório: Raquel Gardini de Medeiros

Última correção por equipe da CGJ/SC: Correção Virtual de 20-3-2017 a 17-5-2017, nº: 0000197-62.2017.8.24.0600.

Competência: Resolução n. 20/2013-TJ: [...] Art. 1º Transformar a atual Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude da comarca de Balneário Camboriú em Vara da Família, Órfãos e Sucessões, e denominar Vara da Família, Infância e Juventude a quarta unidade judiciária criada na comarca de Balneário Camboriú pelo art. 1º, inciso VI, da Lei Complementar n. 224, de 10 de janeiro de 2002. [...] Art. 4º As ações relativas a família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979) e à verificação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992, serão distribuídas igualmente entre a Vara da Família, Órfãos e Sucessões e a Vara da Família, Infância e Juventude da comarca de Balneário Camboriú. Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos processos atualmente em tramitação, incluídas as cartas de ordem e cartas precatórias.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial



1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.279	2.322
Processos em andamento	2.227	2.250
Procedimentos em andamento	52	72

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Março de 2019.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Maio de 2019.

Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.257	2.312
Processos em andamento	2.205	2.240
Procedimentos em andamento	52	72

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara);
Mês de referência: Março de 2019.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara);
Mês de referência: Maio de 2019.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	2.086	173,83
Janeiro a dezembro de 2018	2.860	238,33
Janeiro a abril de 2019	840	210,00

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	276	102
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	270	101
Quantidade total de processos físicos com o juiz	6	1

Observações

- a) Verificação 1 em Março de 2019.
- b) Verificação 2 em Maio de 2019.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	365	327

Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 26/09/2019.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 12/12/2019.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	23	13

Observações

Verificação 1: 12/03/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 05/12/2018 (fl. 17).

Verificação 2: 28/05/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 07/05/2019 (fl. 105).

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	205	261

Observações

Verificação 1: 12/03/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 23/01/2019 (fls. 18-21).

Verificação 2: 28/05/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 16/04/2019 (fls. 106-109).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	12	26

Observações

Verificação 1: 12/03/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 18/02/2019 (fl. 22).

Verificação 2: 28/05/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 29/04/2019 (fl. 110).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	0	0

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.

Verificação 1: 12/03/2019.

Verificação 2: 28/05/2019.



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	152	80
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	6,67%	3,45%

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- d) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019.
- e) Verificação 2: dados obtidos em 28/05/2019.
- f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2018	7	2
2019	0	9
Total	7	11

Observações

- a) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019 (fl. 23). Data da movimentação mais antiga: 20/02/2018.
- f) Verificação 2: dados obtidos em 28/05/2019 (fl. 111). Data da movimentação mais antiga: 30/11/2018.
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
----------------------------	---------------	---------------



2017	5	1
2018	140	25
2019	0	43
Total	145	69

Observações

a) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

e) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019 (fls. 24-26). Data da movimentação mais antiga: 19/05/2017.

f) Verificação 2: dados obtidos em 28/05/2019 (fls. 112-113). Data da movimentação mais antiga: 25/07/2017.

g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório	1	0
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete	0	0
Total	1	0

Observações

a) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

e) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019 (fl. 27).

f) Verificação 2: dados obtidos em 28/05/2019.

g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	7	1
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	0,31%	0,04%

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019.

b) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 28/05/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2018	1	0
Total	1	0

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019 (fl. 29). Data da movimentação: 20/02/2018.

b) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 28/05/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2017	5	1
2018	1	0
Total	6	1

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019 (fl. 30). Data da movimentação mais antiga: 19/05/2017.

b) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser



reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 28/05/2019 (fl. 114). Data da movimentação: 25/07/2017.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	24	16

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 12/03/2019. Data da distribuição mais antiga: 10/12/2002 (fl. 31).

Verificação 2 em 28/05/2019. Data da distribuição mais antiga: 28/10/2015 (fl. 115).

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	27	0

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 12/03/2019 Data da distribuição mais antiga: 12/02/2008 (fl. 32).

Verificação 2 em 28/05/2019 data da distribuição mais antiga: 25/05/2010 (fl. 116).



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	4	2

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 12/03/2019 (fl. 33). Mandado mais antigo: 09/03/2018.

Verificação 2 em 28/05/2019 (fl. 117). Mandado mais antigo: 10/04/2018.

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Cartório - Ministério Público	39	0	46	1
Cartório - Oficialato da Infância e Juventude	10	0	4	0
Cartório - Serviço Social	25	0	13	3
Cartório - Setor de Psicologia	48	26	21	8
Distribuição - A ser Recebido de Outro Foro	1	1	1	1

Observações

Verificação 1 em 12/03/2019 (fl. 34).

Verificação 2 em 28/05/2019 (fl. 118).

Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga				

Cargas internas

Contadoria	1	0	1	1
Juiz Bertha Steckert Rezende	5	4	0	0
Juiz Luiz Octávio David Cavalli	1	0	1	1
Ministério Público	1	0	0	0

Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ

Advogado	3	0	0	0
----------	---	---	---	---

Observações

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

Verificação 1: mês de referência Março de 2019 (fl. 35). A Juíza Bertha Steckert Rezende está respondendo pela unidade no mês de março/2019 conforme Portaria GP n.361/2019.

Verificação 2: mês de referência Maio de 2019 (fl. 119).



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+30d	Total	+30d
Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias				
Atendimento				
Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
Cartório - Aguardando	1	1	1	0
Cartório - Aguardando publicação relação	7	2	2	1
Cartório - Arquivar	0	0	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	1	0	0	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0

Observações: Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico".

a) Verificação 1 em 12/03/2019 (fl. 36).

b) Verificação 2 em 28/05/2019.



7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
Mandados de prisão em aberto com erros	1	5

Observações: os itens zerados não se aplicam em face da competência da unidade.
Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
Verificação 1 em 12/03/2019 (fl. 37).
Verificação 2 em 28/05/2019 (fl. 120).

Réus presos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	1	0

Observações: a) Não se aplica em face da competência da unidade.
b) O único registro apontado deverá ser regularizado pela unidade.
c) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.
d) Verificação 1 em 12/03/2019 (fl. 38).
Verificação 2 em 28/05/2019.

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	0	0

Observações: não se aplica em face da competência da unidade.



[REDACTED]

DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

[REDACTED]

Observações:

[REDACTED]

Verificação 1 em 12/03/2019 (fls. 39-67).

DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

[REDACTED]

Verificação 2 em 28/05/2019 (fls. 121-144).

[REDACTED]

Observações:

[REDACTED]

Verificação 1 em 12/03/2019 (fls. 68-69).

Verificação 2 em 28/05/2019 (fl. 145).



8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	Alimentado	Parcialmente alimentado
Observações:		
a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNECJ.		
b) Verificação 1 em 12/03/2019 (fls. 70-71).		
b.1) Existem 2 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema. O abrigo denominado Casa de Passagem e o Lar do Adolescente de Balneário Camboriú tiveram suas últimas ocorrências cadastradas em 8-2-2019.		
c) Verificação 2 em 28/05/2019 (fls. 146-147).		
c.1) Existem 2 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema. O abrigo denominado Casa de Passagem e o Lar do Adolescente de Balneário Camboriú tiveram suas últimas ocorrências cadastradas em 8-2-2019.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 29/05/2019.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional - Mat. 6.508

Caroline Matos
Assessor Jurídico - Mat. 42226